



CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE

REQUERIMENTO N.º 228 / 2020

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A) VEREADORES (A)
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUER se digne enviar Ofício ao “Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações referentes a implantação dos sistemas de abastecimento de água, conforme abaixo:

1 - Encaminhar cópia integral da documentação referente ao recalque do bombeamento do abastecimento de água através do Programa Federal ÁGUA PARA TODOS nas Comunidades Rurais do Sítio Pinheira, Sítio São João e Sítio Gameleira dos Machados - ambas no Distrito do Jamacaru, solicito cópia de capa a capa de todas as licitações, contratos e procedimentos referentes aos projetos de abastecimentos.”

A Constituição Federal, no artigo 31, determina que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Para que o vereador proceda à fiscalização, ele pode usar os seguintes instrumentos: pedidos de informação, convocação de auxiliares diretos do Prefeito, para que prestem informações sobre suas áreas de atuação, formação de comissões especiais de inquérito e comissões processantes, sustação dos atos do Chefe do Executivo que exorbitem de sua função regulamentar, apreciação das contas municipais, por via reflexa, ação direta de inconstitucionalidade.

Legalmente previstos, os instrumentos fiscalizatórios estarão aptos para serem acionados na forma legal, cumprindo ao Chefe do Executivo não apenas acatá-los como, também, determinar as providências cabíveis e necessárias ao seu fiel cumprimento.

Se assim o Executivo não proceder, ao desrespeitar as normas legais e criar obstáculos à plena e satisfatória atuação do Legislativo, tornar-se-á passível de sofrer responsabilização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará -
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 30 de setembro de 2020.

EDUARDO HONORATO PAULO

VEREADOR

Palácio José Correia Lima - Rua Padre Cícero, s/n, Centro
Fone/Fax: (88) 3542-1116 - CEP: 63200-000